

Resposta ao expediente enviado ao Senhor Presidente da República.



De PR/GAGI_Protocolo <gagi.protocolo@presidencia.gov.br>

Para <legislativo@camaraitaquaquecetuba.sp.gov.br>, <diretoria@camaraitaquaquecetuba.sp.gov.br>

Data 04/07/2023 18:57

OFICIO_4387128.html (~79 KB)

À Senhora

Elza Yuko Nishio

Oficial Administrativo do Departamento de Serviços Parlamentares da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba
Rua Vereador José Barbosa de Araújo, nº 267 - Vila Virgínia

08573-040 Itaquaquecetuba/SP

Encaminhamos em anexo OFÍCIO Nº 2733/2023/DGI/GAGI/GPPR, em resposta ao e-mail enviado ao Senhor Presidente da República.

Atenciosamente,

Diretoria de Gestão Interna

Gabinete Adjunto de Gestão Interna

Gabinete Pessoal da Presidência da República

Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, Subsolo, Sala 18

70150-900 Brasília/DF

Obs.: Solicitamos acusar o recebimento dessa mensagem.

CORRESPONDÊNCIA

N.º 222 / 2023

RECEBI EM 05 / 07 / 2023



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Gabinete Pessoal do Presidente da República
Gabinete Adjunto de Gestão Interna
Diretoria de Gestão Interna

OFÍCIO Nº 2733/2023/DGI/GAGI/GPPR

Brasília, 4 de julho de 2023.

À Senhora
Elza Yuko Nishio
Oficial Administrativo do Departamento de Serviços Parlamentares da Câmara Municipal de
Itaquaquecetuba
Rua Vereador José Barbosa de Araújo, nº 267 – Vila Virgínia
08573-040 Itaquaquecetuba/SP
legislativo@camaraitaquaquecetuba.sp.gov.br / diretoria@camaraitaquaquecetuba.sp.gov.br

Assunto: Moção de apoio à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Senhora Oficial Administrativo,

Acusamos o recebimento do correio eletrônico, protocolado em 3 de julho de 2023, ao qual anexa o OFÍCIO Nº 382/2023/DSP, do Vereador David Ribeiro da Silva, Presidente dessa Casa de Leis, dirigido ao Senhor Presidente da República, remetendo a Moção Nº 30/2023, manifestando apoio à "**Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para aprimorar a qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, [...] objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita às necessidades da população**", bem como anexa documento correlato.

Pela natureza do assunto, informamos que os referidos documentos foram encaminhados ao Ministério das Comunicações, bem como à Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, por meio do

OFÍCIO CIRCULAR Nº 624/2023/DGI/GAGI/GPPR.

Atenciosamente,

PAULO CANGUSSÚ ANDRÉ
Diretor de Gestão Interna
Gabinete Adjunto de Gestão Interna
Gabinete Pessoal do Presidente da República





Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cangussú André, Diretor**, em 04/07/2023, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4387128** e o código CRC **67B9C4DB** no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00063.002216/2023-70

SUPER nº 4387128

Palácio do Planalto - Subsolo - Sala: 18

Telefone: 61-3411-1159

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>